

RESOLUÇÃO Nº 08/CG/09

Denega recurso interposto por acadêmico do curso de Medicina da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão em 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Denegar, nos termos do Parecer nº 09/CG/2009, elaborado pela conselheira Tânia Durigon, **o Recurso interposto pelo acadêmico Igor Chinato**, do curso de Medicina da Unoesc – campus de Joaçaba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 28 de agosto de 2009.

**ARISTIDES CIMADON,
Presidente do Conselho de Gestão.**